



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
02 DE MARÇO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.059

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
<b>CONTRATOS</b>	<b>17</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>32</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	32
<b>EDITAIS</b>	<b>33</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	37
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>37</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.526 de 01 de março de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 10.109 /2018-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.526/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.1134	4.4.90.51	0.1.00	2.076.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.076.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.076.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.527 de 01 de março de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.527/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMTEL	27.812.0005.1043	3.3.90.93	0.1.24	1.000,00	
	27.812.0005.1043	3.3.90.39	0.1.24		1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**DECRETO N° 29.528 de 01 de março de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 29.528/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMG	04.122.0014.1163	4.4.90.52	0.1.00	256.000,00	68.000,00	
	04.122.0014.1069	4.4.90.39	0.1.00		188.000,00	
	04.122.0014.1069	4.4.90.52	0.1.00			
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	

**DECRETO N° 29.529 de 01 de março de 2018**

Torna sem efeito o Decreto Financeiro n° 29.524, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto Financeiro n° 29.524, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no DOM de 01 de março de 2018.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 29.529/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0009.1134	4.4.90.51	0.1.42		2.076.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>2.076.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.076.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 29.530 de 01 de março de 2018**

Institui o Pitch Salvador, com o objetivo de captar soluções inovadoras que contribuam para aprimorar a gestão Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem como uma de suas diretrizes o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico;

CONSIDERANDO a viabilidade do aprimoramento da gestão a partir de iniciativas empreendedoras pautadas na tecnologia;

CONSIDERANDO o permanente interesse da Administração em estreitar laços com o setor privado, observada a legislação, para melhor atender aos cidadãos;

CONSIDERANDO a constante necessidade de modernização da gestão pública e aprimoramento das soluções disponibilizadas aos cidadãos,

DECRETA:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Pitch Salvador, iniciativa para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras direcionadas a desafios de relevância pública em diferentes áreas, proporcionando a melhoria da prestação de serviços ao cidadão e o fomento da interação entre o Município e a iniciativa privada, especialmente Startups, com o objetivo de melhorar a gestão da Administração Municipal, observada a legislação.

Parágrafo único. A convocação para apresentação das soluções descritas no caput será realizada através de chamamento público.

Art. 2º Para os fins deste decreto, consideram-se:

- I - soluções inovadoras: produtos ou protótipos tecnológicos já desenvolvidos, não sendo assim considerados meras ideias, planos, projetos ou estudos;
- II - questões de relevância pública: assuntos que satisfaçam interesses essenciais da coletividade;
- III - desafios: questões de relevância pública para os quais se almeje contribuição por parte do interessado, podendo ser agrupadas por áreas temáticas;
- IV - interessado: pessoa jurídica de direito privado, que, atendendo aos pré-requisitos para participação definidos oportunamente através de edital, apresente solução inovadora;
- V - startup: empresa jovem que visa investimento em ideias inovadoras e escaláveis (Pequenas e Médias Empresas – PME e Microempreendedores Individuais – MEI);
- VI - pitch: apresentação rápida realizado pelo interessado com o objetivo de propor solução inovadora para questões de relevância pública;
- VII - comissão julgadora: equipe multidisciplinar responsável pelas etapas de pré-seleção, seleção, convocação e teste das soluções inovadoras

**CAPÍTULO II****DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO****Seção I****Das Disposições Gerais**

Art. 3º O procedimento para seleção e teste das soluções inovadoras terá início com a publicação de edital de chamamento público e será composto das seguintes etapas:

- I - inscrição: envio da proposta de solução inovadora com identificação do interessado;
- II - pré-seleção: triagem das propostas de soluções inovadoras que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no edital a ser publicado;
- III - seleção: apresentação presencial das soluções pré-selecionadas, submetidas à avaliação das comissões julgadoras;
- IV - convocação: convite do Município aos interessados selecionados para etapa de teste;
- V - teste: implementação da solução inovadora, no âmbito de cada Órgão ou Entidade a ela inerente, para período de teste com vistas à validação.

**Seção II****Do Edital de Chamamento Público**

Art. 4º O edital de chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM e conterá, necessariamente:

- I - a identificação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal afetos às questões de relevância pública a serem abordadas;
- II - a descrição dos respectivos desafios e, quando for o caso, suas áreas temáticas;
- III - requisitos para participação dos interessados;
- IV - critérios de seleção das soluções inovadoras;
- V - prazos para:
  - a) inscrição dos interessados;
  - b) resultado da pré-seleção;
  - c) apresentação das soluções inovadoras;
  - d) resultado da seleção;
  - e) convocação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE será responsável pela elaboração do edital referido no caput deste artigo.

**Seção III****Das Etapas do Procedimento**

Art. 5º A inscrição do interessado deverá observar o local, o período e as demais disposições do edital, observado o disposto no art.4º deste decreto.

Art. 6º A pré-seleção dar-se-á através da triagem, pela Comissão Julgadora da respectiva área temática, das soluções inovadoras inscritas, conforme art. 5º.

§ 1º A Comissão Julgadora realizará a triagem a partir dos critérios estabelecidos em edital.

§ 2º A SEMGE divulgará a relação dos interessados pré-selecionados no Diário Oficial do Município.

Art. 7º A seleção das respectivas soluções inovadoras pré-selecionadas, conforme artigo 6º, dar-se-á através de apresentação presencial dos interessados, perante Comissão Julgadora da respectiva área temática.

Art. 8º A Comissão Julgadora avaliará as soluções inovadoras, apresentadas observando-se os critérios de seleção dispostos em edital.

§ 1º O resultado final da avaliação da Comissão Julgadora deverá ser formalizado através de relatório.

§ 2º A SEMGE divulgará o resultado final da seleção no DOM.

Art. 9º A convocação para teste será realizada pelo dirigente máximo de cada Órgão ou Entidade, observada a destinação da solução selecionada.

Art. 10. Executar-se-á o teste da solução inovadora mediante celebração de acordo de cooperação, sem transferência de recursos financeiros ou materiais por parte do Município, observada a legislação.

Art. 11. As soluções inovadoras selecionadas serão acompanhadas durante a etapa de teste, para fins de monitoramento e avaliação, pelos respectivos Órgãos e Entidades da Administração Municipal aos quais se destinam.

Art. 12. Para fins de reconhecimento público, poderá ser outorgado atestado de capacidade técnica aqueles interessados que finalizaram com êxito os testes.

**Capítulo III****DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 13. Cada Comissão Julgadora será composta por 02 (dois) representantes da SEMGE, 02 (dois) representantes de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal afeta à questão de relevância pública e 02 (dois) representantes do Comitê Municipal de Inovação instituído pelo Decreto nº 29.037/2017.

§ 1º Serão, necessariamente, compostas comissões julgadoras distintas para cada área temática identificada.

§ 2º Fica facultada a designação dos mesmos membros para mais de uma Comissão Julgadora.

§ 3º Os membros da Comissão Julgadora serão designados através de ato do Secretário Municipal de Gestão

§ 4º A critério da Comissão Julgadora, e com a finalidade de subsidiar sua análise, poderão ser convidados a dela participar, sem remuneração, especialistas de reputação ilibada e notório saber, desde que não tenham interesse nas soluções apresentadas.

Art. 14. A coordenação das Comissões Julgadoras caberá a um dos representantes da SEMGE.

#### Capítulo IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As normas complementares necessárias para o cumprimento do disposto nesse decreto serão expedidas pela SEMGE.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**TÁISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

## DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de Profissionais da Saúde, na condição de Conselheiro Suplente: **JEREMIAS SILVA SANTOS**, em substituição a ANA RITA PEREIRA GONÇALVES, ambos representantes da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador - ASMSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III da art. 52 da Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 8.550/2014, de 28 de janeiro de 2014, e no Decreto 25.801 de 27 de janeiro de 2015, que institui o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na condição de Conselheiro titular: **JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**, em substituição a ANTONIO ROBERTO PELEGRINO, e na condição de Suplente, **ANTONIO ROBERTO PELEGRINO FILHO**, em substituição a LUCY MARIA DE SOUZA CALDAS, ambos representantes do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 186/1 combinado com os artigos 215, § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo número 2633/2017-SMED.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **JOANE DIAS SODRÉ**, matrícula 875934, Coordenador Pedagógico II, Código 8042, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no art. 176, inciso III e XI, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2018.

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14/2018-GABP, referente a designação de **MICHELLE FERNANDES SANTOS**, para substituir CONSUELO DA SILVA CASALES,

Onde Se Lê:

...em substituição a titular, CONSUELO DA SILVA CASALES, matrícula 113, por motivo de férias, no período de 01 a 30/03/2018.

Leia-Se:

...em substituição a titular, CONSUELO DA SILVA CASALES, matrícula 13, por motivo de férias, no período de 01 a 30/03/2018.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 014/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar designado no período de 26/02/2018 à 12/03/2018 o Procurador do Município CARLOS ALBERTO NOVA FILHO, mat. 810506, para substituir JOSE ANDRADE SOARES NETO, mat. 810791, no cargo de Procurador Coordenador do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, grau 55, desta

PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"****DEFIRO**

Inscrição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 7239/2009 (em apenso os processos nº 7423/2010, 10659/2013, 29118/2014, 17639/2015, 14609/2016 e 8829/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 347.475-5)

Processo nº: 7242/2009 (em apenso os processos nº 7434/2010, 10670/2013, 29135/2014, 17636/2015, 14610/2016 e 8838/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 499.099-4)

Processo nº: 7244/2009 (em apenso os processos nº 7472/2010, 10673/2013, 29127/2014, 1741/2015, 14604/2016 e 8827/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 9.262-2)

Processo nº: 7246/2009 (em apenso os processos nº 7438/2010, 10668/2013, 29099/2014, 17643/2015, 14611/2016 e 8836/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 451.413-0)

Processo nº: 7247/2009 (em apenso os processos nº 7429/2010, 10672/2013, 29129/2014, 17647/2015, 14603/2016 e 8837/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 9.262-2)

Processo nº: 7249/2009 (em apenso os processos nº 7436/2010, 10672/2013, 29113/2014, 17651/2015, 14606 e 34808/2016 e 8828/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 513.135-9)

Processo nº: 10674/2013 (em apenso os processos nº 29139/2014, 17633/2015, 14599/2016 e 8826/2017)

Interessado: PEVAL INVESTIMENTOS S/A

(Inscrição imobiliária nº 371.682-1)

Salvador, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Diretor da Receita Municipal.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI/NL	IPTU/2014
CONTRIBUINTE	MARCOS ANTONIO CARVALHO NUNEZ
PROCESSO N.	28337/2014 E 37967/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MILA ISSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CGA	256.474/001-31
CNPJ/CPF	07.364.323/0001-03
PROCESSO N.	45002.2015
AI/NFL	200.2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DE OFÍCIO. REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUANTO A CONCLUSÃO, DE DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL, PARA ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO. BASE LEGAL ART. 173, II DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

NL	IPTU/2014
REQUERENTE	MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
CONTRIBUINTE	ADALVA PEREIRA TONHÁ DE MENEZES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	467163-5
PROCESSO (S) Nº	26444/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2014 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL LOCALIZADO NA POLIGONAL DA APA DO ABAETÉ - REDUÇÃO DE 80% NA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO COM FULCRO NAS LEIS 5311/1997; 7.186/2006 E 8723/2014, ARTIGO 5º. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de março de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSÓRCIO PÁTIOS BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO MACHADO LIMA
CGA	489.589/001-27
CNPJ/CPF	20.059.489/0001-84
PROCESSO N.	35444.2016
AI/NFL	880038.2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DE OFÍCIO. REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA UNICAMENTE NO TOCANTE A CONCLUSÃO, ALTERANDO-SE A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO PARA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EXCLUÍDA DOS CÁLCULOS. BASE LEGAL ART. 108, DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 25.406/2014, C/C ART. 8º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE NÃO CABE RECURSO.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COPSI - CENTRO DE MEDICINA DE TRÁFEGO &amp; PSICOLOGIA LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MAURÍCIO SAMPAIO C. FILHO, OAB/BA 37.374
PROCESSO	18607/2017
CGA	110.312/001-88
CNPJ	00.424.388/0001-58
AUTO DE INFRAÇÃO	880079/2017 ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. INDEFERIMENTO. RESTOU DEMONSTRADA A INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL §2º DO ARTIGO 289 DA LEI 7186/2006. REMESSA À COORDENADORIA DE ARRECADADO E COBRANÇA CAC PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

<b>NL</b>	<b>IPTU/2014</b>
CONTRIBUINTE	LUIZ AUSTER PORTINOI
REPRESENTANTE LEGAL	ARACY DE SANTANA OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	404068-6
PROCESSO (S) N°	23343/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2014 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: LEI 7.186/2006 E LEI 8.473/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de março de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NFL</b>	<b>3428/2010</b>
CONTRIBUINTE	FLORIANO FREAZA AMOEDO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
PROCESSO	68673/2010
REPRESENTANTE LEGAL	FLORIANO FREAZA AMOEDO
CGA	138.343/001-24
CNPJ	02.022.279/0001-30
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISSQN. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. TERMO COMPLEMENTAR. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO, ACOMPANHANDO O TERMO COMPLEMENTAR. BASE LEGAL: ART. 299-A, § 1º, 304, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO QUE CABE RECURSO.

<b>NFL</b>	<b>759/2016</b>
CONTRIBUINTE	ANNA PAOLA NOYA GATTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA
PROCESSO	64804/2016
REPRESENTANTE LEGAL	ANNA PAOLA NOYA GATTO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISSQN. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. JUNTADA DE RELATÓRIOS DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS. EM REEXAME NECESSÁRIO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS. BASE LEGAL: ART. 299-A, § 1º, 316-B, DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANA PAOLA NOYA CLINICA DE MASTOLOGIA E MANOGRAFIA LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ANNA PAOLA NOYA GATTO
CGA	117.454/001-16
CNPJ	00.867.860/0001-27
PROCESSO N.	64798/2016
AUTO DE INFRAÇÃO N°	880215.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA IVONETE SANTOS DURAN

EMENTA	FALTA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS - NFS-E. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. COMPROVADO EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO. BASE LEGAL CTRMS.
--------	--

Salvador 01 de março de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PLAYLAND ENTRETENIMENTOS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	RODRIGO FRANCO MONTORO -OAB/SP 147.575 E FAISSAL YUNES JUNIOR (OAB/SP 124.174)
CGA	239.434/001-86
CNPJ	03.384.835/0022-05
PROCESSO N.	7034/2011
AI	880022.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NFSE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL DE ACORDO COM O QUADRO DEMONSTRATIVO DE FL 2. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. AMPARO NOS ARTS. 98 DA LEI 4279/90 E 107 E 108 NA LEI 7.186/06. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SARTRE EMPRED, EDUCACIONAIS SOC. CIVIL LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E OUTROS
CGA	005.144/007-12
CNPJ	15.236.367/0007-71
PROCESSO N.	78391/2008
NFL	3999.2008
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE COBRANÇA PELO NÃO RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADO O DECRETO N° 12.230/1999. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ANDERSON CLEITON B. DRUMOND
CGA	245.169/001-64
CNPJ	06.334.905/0001-84
PROCESSO N.	12277.2011
NFL	278.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL-ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE LANÇAMENTO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. AMPARO ARTIGOS 92, E 93 DA LEI 4279/90, C/C DECRETO 12.230/99 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E O ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de março de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO</b>	<b>2859/2011</b>
PROCESSO	77204/2011
CONTRIBUINTE	TITO FORTES NETO
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS. BASE LEGAL: LEI 7.186/06 C/C DECRETO MUNICIPAL 9278/91. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA9.398 E OUTROS
CGA	042.462/001-19
CNPJ/CPF	09.517.681/0001-34
PROCESSO N.	39349.2006
AI/NFL	1200.2006
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MODIFICADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA TOTAL DA NFL. BASE LEGAL ART. 82 DA LEI 4279/90, COM REDAÇÃO DA LEI 6453/03, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENASHOPP - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA - EPP</b>
REPRESENTANTE LEGAL	GEORGE DAMASCENO MATOS
CGA	174.634/001-54
CNPJ/CPF	04.075.619/0001-16
PROCESSO N.	73273.2015
AI/NFL	527.2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MANTIDA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA NFL. BASE LEGAL ART. 294-A DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 5 /2018**

Aprova o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, de que tratam o § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e estabelece o rito para sua impugnação.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2018, de que trata o art. 14 e seu parágrafo único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e suas alterações, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim classificada conforme a LC nº 123/2006, que tenha a sua opção pelo Simples Nacional para o exercício de 2018 indeferida pelo Município de Salvador será notificada por meio de Edital de Notificação a ser publicado no Diário Oficial do Município a partir do dia 05 de março de 2018 com a indicação do número de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Parágrafo único. O Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional será obtido por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> ou na Central de Atendimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizada na Rua das Vassouras, nº 1, Centro.

Art. 3º A ME ou a EPP notificada nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município a que se refere o caput do art. 2º.

Art. 4º O pedido de impugnação de indeferimento deverá ser endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros / Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e entregue, mediante petição escrita, na Central de Atendimento do Edifício Sede da SEFAZ ou nos Postos de Atendimento indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal;

II - cópia do Termo de Indeferimento (emitido através do site: [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br));

III - procuração, com firma (s) reconhecida(s), acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;

IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente;

V - cópia do alvará de funcionamento ou ficha resumida do CGA impresso (s) em 2017 e

V - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Parágrafo único. As unidades competentes da SEFAZ responsáveis pela instrução, análise e julgamento do pedido de impugnação poderão, a critérios próprios, solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgarem necessários.

Art. 5º A ME ou a EPP que impugnar o indeferimento pelo Simples Nacional tomará conhecimento da decisão sobre a impugnação interposta, por meio de consulta ao processo no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> na Internet e através de publicação de Edital no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de março de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 01 de março de 2018

**Paulo Ganem Souto**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 5/2018**

 <p>Secretaria Municipal da Fazenda TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO SIMPLES NACIONAL 2018</p>
<p>Base legal: §6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de Novembro de 2011 e Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº xx./2018.</p>
<p><b>NOME EMPRESARIAL: ABC LTD</b></p>
<p><b>CNPJ: 00.000.000/0001-00</b></p>
<p>A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto a Secretaria da Fazenda do Município do Salvador, que impede a opção pelo Simples Nacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Pendência cadastral: (campo para identificação da pendência)</li> <li>Pendência fiscal: (campo para identificação da pendência: dívidas) em aberto, AI, NFL, NF, NL, etc).</li> </ol>
<p>Fundamentação legal: Art. 16, § 6º, da LC nº 123 de 14/12/2006. Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006. Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011. Art. 15, incisos XV e XXVI, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011.</p>
<p>A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contado da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.</p>
<p>A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, e deverá ser entregue no edifício sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro, ou nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão – SAC: Shopping Barra, Shopping Bela Vista e Comercio (Instituto de Cacaú).</p> <p style="text-align: center;"><b>DILSON TANAJURA MOREIRA</b> Coordenador de Cadastro</p>
<p>Número do Termo: xxxx /2018 Data da emissão: xx / xxxx /2018</p>
<p>Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Cadastro</p>

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.744.2015.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU/TRSD2014 - PRINCIPAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N. 247.950-8.

RECORRENTE: HABITA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADOS: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

CÂMARA JULGADORA: SEGUNDA CÂMARA JULGADORA.

**EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. VERDADE MATERIAL. 1.** Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade, ou, ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência, por efeito do disposto no Parágrafo único do art. 312-A da Lei n. 7186/2006. **2.** A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado, tomando-se como referência os Valores Unitários Padrão constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV), aprovados por lei, e, as características do imóvel. **3.** O sujeito passivo não produziu prova capaz de demonstrar que o valor venal é inferior àquele obtido mediante a adoção da PGV; **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de março de 2018

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 78596-2013 - ITIV

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1415-2013

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 716.304-5

CONTRIBUINTE: MARCOS VALÉRIO MORAES VIANA

RECORRENTE/RESPONSÁVEL: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO - IMPROCEDÊNCIA DA NFL - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO. 1.** Preliminar de ilegitimidade rejeita, com fulcro no artigo 120 do CTRMS. **2.** Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência do distrato do contrato de promessa de compra e venda de entrega de unidade futura, no caso dos autos, registrado, não havendo que se falar em antecipação de fato gerador inexistente. Interpretação conjunta dos art. 114, e; 123, inciso I, ambos do CTRMS. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS PELA IMPROCEDENCIA DA NFL.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de março de 2018

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32448/2014

NFL n.º: 198.2014

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 716907-8

CONTRIBUINTE: AILTON ALMEIDA FREITAS

RECORRENTE: CYRELLA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

**EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO - IMPROCEDÊNCIA DA NFL - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO.** Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência do distrato do contrato de promessa de compra e venda, vez que tal avença tem o condão de, exclusivamente, constituir direito real, sendo irrelevante para fins de incidência do ITIV. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67492/2013

NFL n.º: 1197.2013

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 716228-6

CONTRIBUINTE: FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

RECORRENTE: CYRELLA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

ADVOGADO (A): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS

**EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO - IMPROCEDÊNCIA DA NFL - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO.** Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência do distrato do contrato de promessa de compra e venda, vez que tal avença tem o condão de, exclusivamente, constituir direito real, sendo irrelevante para fins de incidência do ITIV. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de março de 2018

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 134/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 13305/2017,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora JACILDES BATISTA DA CRUZ, matrícula 976772, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 03/08/2017 a 03/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de fevereiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 069/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, o pedido de Licença para Interesses Particulares da professora JULIANA ROCHA RIBEIRO SANTOS ENDRES, matrícula nº 882.741, PR-SMED nº 8004/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 070/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED e PGMS, a Redução de Carga Horária de 40h para 20h da professora RITA DE CÁSSIA MACÉDO SOUZA, matrícula nº 878.899, PR-SMED 2611/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 071/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de pagamento de diferença referente ao Abono de Permanência do servidor ILDEFONSO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 14.305, PR-SMED 5735/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 168/2016**

Na Portaria nº 168/2016, publicada no DOM nº 6.595, de 31 de maio de 2016, referente à criação de unidades de ensino destinadas à Educação Infantil, relacionado ao endereço da CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI,

ONDE SE LÊ:

Rua Dr. Walter Almeida, S/Nº Periperi,

LEIA-SE:

Rua Doutor Almeida, S/Nº, Periperi, CEP 40.720-070.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 113/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **ANA CAROLINA REIS DA COSTA**, mat. nº. 990901, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular **LEANDRO JOSE PEREIRA DA SILVA** mat. 990866, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 114/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES**, mat. nº. 990200, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular **CRISTIANE CARINA YUKI** mat. 991949, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 120/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/03/2018**, o servidor **AROLD JOSE BORGES CARNEIRO** mat. nº 989057, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 52, de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entomologia, da Coordenadoria do Controle de Zoonoses, da DVIS, em substituição da titular **IVANA DE ALMEIDA BARBOSA BISPO**, mat. 992162, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 121/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **IRANEIDE SANTOS**, mat. nº. 104386, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **ELISETE CRUZ GOMES** mat. 981205, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 122/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **02/01/2018**, a servidora **FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. nº. 991022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Boa Vista de São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **SHEILA HELENA DA SILVA** mat. 991631, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 123/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **NEYLA BISPO NASCIMENTO**, mat. n.º 977423, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular **EDNA MAJDALANI SACRAMENTO E NASCIMENTO** mat. 977805, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 124/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **05/03/2018**, a servidora **MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE**, mat. n.º 977482, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C1, grau 52, do Centro de Saúde Mental Dr. Álvaro Rubin de Pinho, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **ALETÉIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA** mat. 978531, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 125/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/03/2018**, a servidora **FLAVIA CARNEIRO DA SILVA**, mat. n.º 978675, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 52, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **ADRIANA BARRETO GASPAS** mat. 977475, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 126/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **ELIZANGELA MENEZES SOARES**, mat. n.º 978068, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Cecy Andrade, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **CRISTIANE BISPO** mat. 991479, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 127/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **05/03/2018**, a servidora **CRISTIANE MOTA DE ALMEIDA**, mat. n.º 981486, para responder pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES** mat. 989669, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 128/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, o servidor **WELLINGTON COSTA DOS SANTOS** mat. n.º 978508, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, em substituição da titular **LORENA GUIMARAES DE SENNA**, mat. 992173, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 129/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **EVANILDA DE CERQUEIRA COSTA**, mat. n.º 976042, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D2, grau 53, do PA Edson Teixeira Barbosa, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **LORENA PHARAOH OLIVEIRA** mat. 989935, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 131/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **MAÍRA MAIA BASTOS FERNANDES**, mat. n.º 990306, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Pelourinho, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 132/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **JANET LIMA MELO** mat. n.º 980742, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Santo Antonio, do Distrito Sanitário Centro Histórico, em substituição da titular **MAGDA MOREIRA DOS SANTOS**, mat. 992174, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 133/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/03/2018**, a servidora **KEILA VERONICA OLIVEIRA MOTTA**, mat. n.º 991522, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **SIMONE FIGLIUOLO NASCIMENTO** mat. 103982, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
7958/2016	NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	3º
8445/2016	ELIANA SANTOS SILVA	2º
7759/2016	ISABEL CELESTE FERREIRA DOS SANTOS	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 28 de fevereiro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****PORTARIA Nº 007/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ROGÉRIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 28, para responder pela função de Confiança de Supervisor, Grau 63, em substituição ao titular **GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEIREDO**, matrícula nº 62, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 01 de março de 2018.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário**PORTARIA Nº 008/2018**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NILDA SILVA LOPES ARAÚJO**, matrícula nº 97, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, em substituição ao titular **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 98, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 19/03/2018 a 17/04/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 01 de março de 2018.

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS****PORTARIA Nº 005/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Ramos Vieira de Almeida, matrícula 870797, para a função de gestor de parceria celebrada com os termos de colaboração abaixo:

Termo de Colaboração nº 022/2017 - CAASAH - Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus Hiv/Aids;

Termo de Colaboração nº 023/2017 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;

Termo de Colaboração nº 024/2017 - Organização De Auxílio Fraternal - OAF;

Termo de Colaboração nº 025/2017 - Lar da Criança;

Termo de Colaboração nº 026/2017 - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC;

Termo de Colaboração nº 027/2017 - VIDA - Valorização Individual do Deficiente Anônimo

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em

consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 27 de fevereiro de 2018

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária**PORTARIA Nº 10/2018**

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/03/2018 a 30/03/2018, o servidor Valter Sousa de Jesus, mat. 872785, Oficial de Gabinete, Grau 50, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador II da Coordenadoria Administrativa, Grau 55, em substituição por motivo de férias do titular, Lilian Marins de Oliveira, mat. 872.461.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A  
POBREZA, em 01 de março de 2018.**ERONILDES VASCONCELOS**  
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**PORTARIA Nº. 04/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar aposentado o servidor Helder de Araujo Falcão, matrícula: 16864, Técnico Administrativo Municipal, em extinção, código: 20001, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a DPREV - Diretora de Previdência a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 28 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE  
MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
60/2018	LIDIA SANTOS COSTA	2º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 28 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 063/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora **ANA VALDÉLIA BADARÓ DA CRUZ**, matrícula nº 2227485, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Carlos Alberto Santos Cunha**, matrícula nº 2226860, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 064/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **ANTONIO BASILDES DE CERQUEIRA FILHO**, matrícula nº 2227672, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Ernani Durand Filho**, matrícula nº 2227554, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 065/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº 2225906, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Helenita Bispo Sampaio**, matrícula nº 223999, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 066/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA**, matrícula nº 222933, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Anilton Sacramento Pereira Filho**, matrícula nº 222135, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 067/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **ROGÉRIO DE MACÊDO PINTO**, matrícula nº 223033, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, Setor de Recuperação Semafórica, da Gerência de Sinalização da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **José Leite de Lima**, matrícula nº 2225935, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL**

**PORTARIA Nº 02/2018**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/03/2018 o servidor EDVALDO SACRAMENTO FILHO, da Função de Confiança de Chefe de Setor "B", da Unidade Descentralizada de Produção Trabalho e Atendimento desta SEMTEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 01 de fevereiro de 2018.

**GERALDO JÚNIOR**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA**

**PORTARIA Nº 03/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora CHEILA DE JESUS QUEIROZ, matrícula 811.273, para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do setor de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 811.271, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 9.282/2018  
 Empresa: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades do Toner Preto de Referência 3708A005AA, do Leitor Copiador Canon Microprinter 60, Modelo M32044.  
 Parecer Nº:031/2018;  
 Valor Total: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais);  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
 Atividade: 04.122.015.250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
 Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;  
 Fonte: 0100 - Tesouro.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
 Data da Homologação: 26/02/2018.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 487/2018  
 Empresa: MARIA ROSA DA SILVA GUEDES - ME.  
 Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de Fusor (unidade fusora), original Okidata, REF: 44565810, para uso em impressoras OKI ES5112.  
 Parecer Nº:019/2018;  
 Valor Total: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais);  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
 Atividade: 04.122.015.250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
 Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;  
 Fonte: 0100 - Tesouro.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
 Data da Homologação: 26/02/2018.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 6.893/2018  
 Empresa: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas de reprografia, com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, sem ônus para SEFAZ, pelo período de 04 (quatro) meses.  
 Parecer Nº: 22/2018;  
 Valor Total: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais);  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
 Atividade: 04.122.015.250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
 Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
 Fonte: 0100 - Tesouro.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
 Data da Homologação: 21/02/2018.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 4.830/2018  
 Empresa: GRAJÁ GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA.  
 Objeto: Serviço de encadernação de 02 (dois) livros de atas do Conselho Municipal de Tributos CMT.  
 Parecer Nº:024/2018;  
 Valor Total: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais);  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
 Atividade: 04.122.015.250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
 Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
 Fonte: 0100 - Tesouro.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
 Data da Homologação: 26/02/2018.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2018 - PROC: 5141/2017 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro preços de câmeras fotográficas (câmera DSLR 18 MEGAPIXELS).**

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:27/02/2018**

Salvador, 02 de março de 2018.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
 Presidente COMPEL

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO: 1156/2017.  
 DISPENSA: 04/2018.  
 OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na 1ª A Travessa Norte 01, nº 04, térreo - Parque São Cristóvão.  
 LOCADOR: Pedro Santos de Carvalho.  
 CPF: 645.895.875-72.  
 VALOR MENSAL: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
 DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/01/2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	241800	3.3.90.36	0.1.00 0.2.28 0.2.29	1.200,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
 Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 11/2018**

PROCESSO: N.º 4711/17 - SEMGE.  
 EMPRESA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA  
 CNPJ: 15.139.629/0001-94  
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor.  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.025.951,04 (Dezenove milhões vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000  
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.  
 DATA DO ATO: 01 de março de 2018

Salvador, 01 de março de 2018

**ISABELA L. M. CABRAL**  
 SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO / SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017**

PROCESSO Nº: 13507/2017  
 CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 96.827.563/0001-27  
 OBJETO: Aquisição do medicamento Dipirona monoidratada solução oral 100ml, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 406/2017 da Assistência Farmacêutica.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;  
 Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 27/02/2018

Salvador, 28 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017

PROCESSO Nº: 16861/2017  
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)  
CNPJ: 15.153.745/0002-49  
OBJETO: Procedimento cirúrgico de Artroplastia Reversa do Ombro direito, com fornecimento de materiais, (Artroplastia escapulo umeral com implante - Cod.30717027, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OFICIO Nº 504/2017 - E-M-SMS/SUB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 59.551,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;  
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 26/02/2018

Salvador, 28 de fevereiro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado do Chamamento Público abaixo realizado:

Chamamento Público - SMS n.º 001/2018  
Processo nº 5038/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara NULO o presente Chamamento.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2018

Salvador, 27 de fevereiro de 2018

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 036/2018  
Processo nº 14289/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018

Salvador, 01 de março de 2018

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 016/2018  
Processo nº 13807/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	ÚNICO	39.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.500,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 017/2018  
Processo nº 13802/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	ÚNICO	26.763,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.763,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2018  
Processo nº 15552/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	01	17.718,24
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	03	2.167,20
<b>TOTAL</b>		<b>19.885,44</b>

Os lotes 02,04 e 05 foram desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018.

Salvador, 01 de março de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 031/2018  
Processo nº 16347/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO - CENTRAIS PABX IP.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	01	109.992,00
<b>TOTAL</b>		<b>109.992,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018.

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.054 ano XXXI de 23 de fevereiro de 2018, pag. 27.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 032/2018  
Processo nº 13793/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	469.980,00
	02	57.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>526.980,00</b>

Os lotes 03 e 04 foram Fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2018

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 032/2018  
Processo nº 13793/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	469.980,00
	02	57.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>526.980,00</b>

Os lotes 03 e 04 foram Fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2018

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018**

PROCESSO Nº: 101/2018.  
EMPRESA: IMPERIAL PAPELARIA EIRELI - EPP.  
OBJETO: aquisição de material de consumo (expediente)  
VALOR: R\$ 597,20 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 28/02/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de fevereiro de 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, divulga o resultado da licitação abaixo especificada.

**LICITAÇÃO PRODETUR Nº 02/2017-Processo nº 441/2017-SECULT**

**OBJETO:** Contratação de software para a gestão, monitoramento e avaliação do programa PRODETUR Salvador.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR (R\$)
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	362.045,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018

Salvador, 01 de março de 2018.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, atendendo à decisão do Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB N.º 01/2018 - PROC: 769/2017 - SEMOB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção das 04 (quatro) cabines que compõem o Elevador Lacerda.

Licitante vencedora: Elevadores Otis Ltda

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MÊS	PREÇO /MÊS (R\$)	PREÇO TOTAL/ANO (R\$)
1	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PLANEJADA E CORRETIVA POR CHAMADA, COM PLANTÕES DE ATENDIMENTO, DAS 04 (QUATRO) CABINES QUE COMPÕEM O ELEVADOR LACERDA, LOCALIZADO NA PRAÇA THOMÉ DE SOUZA, S/N, NA CIDADE DO SALVADOR/ BAHIA, COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.	12	16.250,00	195.000,00
SUBTOTAL A (VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA 12 (DOZE) MESES (R\$))				195.000,00
SUBTOTAL B - VALOR ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DURANTE O PRAZO DE 12 MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (PERCENTUAL DE 40% DO VALOR PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO)				78.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B)				273.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de fevereiro de 2018

Salvador, 27 de fevereiro de 2018.

**FLÁVIO FRANÇA DALTRO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 034/2017.

Processo: Nº 4776/2017.

Constitui objeto desta licitação a aquisição de 03 (três) HEADSET PHONES para uso da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, conforme especificações constantes no ANEXO I, do tipo menor preço global.

Vencedora: IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA

Valor global: R\$ 646,98 (seiscentos e quarenta e seis reais e noventa de oito centavos)

Data da Homologação: 01/03/2018.

Salvador, 01 de Março de 2018.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da Cosel/Semop

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA nº 009/2017**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pelo Decreto n.º 29.019/2017 de 18 de outubro de 2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA Nº 09/2017, Processo nº: 1.269/2017 - SUCOP - Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gerenciamento a à Fiscalização das Obras de Implantação do "Trecho 1" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador Lapa-Lip":

LICITANTE	NOTA TÉCNICA	NOTA DE PREÇO	NOTA FINAL
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO	90,90	100	95,45
CONSÓRCIO CONCREMAT - ATP	85,10	100	92,55
CONSÓRCIO EGIS - FALCÃO BAUER	80,70	100	90,35
CONSÓRCIO EBELI - HIGH TECH - CONTROL TEC	80,55	100	90,43

De acordo com o item 26.8 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação para interpor recursos. Os recursos deverão ser protocolados na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva S/N - Dique do Tororó, Salvador - BA. Fica assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses na sala da Comissão Especial Mista de Licitação, localizada na SEMOB.

Salvador, 01 de março de 2018

**HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**  
Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 02.545.164/0001-20  
Processo: 3971/2016  
Objeto: Material de Serviço/ Recarga de Extintor  
Projeto Atividade :254400  
Elemento de Despesa: 033.90.39  
Fonte: 0.1.00. -Tesouro  
AFM:001857/2018- R\$ 2.584,75 - Data da Assinatura: 22.02.2018

Salvador, 01 de março de 2018

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Aditivo N.º 009/2018, publicado no DOM em 01 de março de 2018, página 27, Processo N.º:6.556/2018.

#### Onde se lê:

Valor Global: Não haverá efeitos financeiros decorrentes deste Aditivo;

#### Leia-se:

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Salvador, 01 de março de 2018.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL/SEFAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 423/2018

PROCESSO n.º 1084/2018

CONTRATO n.º 034/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00	37.459,00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	4.954,00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.2.50	1.710,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.03	1.710,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMP/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SMED	250117 251900	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	3.637,00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00

Salvador, 01 de março de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2018

PROCESSO N.º: 3486/2017 - SEMGE.

EMPRESA: FERNANDO BRITO DOS SANTOS 01942935560.

CNPJ: 24.880.850/0001-90.

OBJETO: prestação de serviços de conserto de projetores/equipamentos de datashow pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DO ATO: 01 de março de 2018.

Salvador, 01 de março de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 04/2018

PROCESSO: 1156/2017.

CONTRATO: 04/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na 1.ª A Travessa Norte 01, n.º 04, térreo - Parque São Cristóvão.

LOCADOR: Pedro Santos de Carvalho.

CPF: 645.895.875-72.

VALOR MENSAL: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 01/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMP/NOF	241800	3.3.90.36	0.1.00 0.2.28 0.2.29	1.200,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2013

PROCESSO: 1084/2018.

CONTRATO: n.º 034/2013

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, transporte de pessoal, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM Transportes Serviços e Comércio Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 14.672.885/0001-80.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.  
VALOR MENSAL: R\$ 195.831,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.39	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.2.50
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SECS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	239000	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMP/NOF	250129	3.3.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 01 de março de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 63/2018

PUBLICAÇÃO: 28/02/2018 - DOM 7.057 PAG. 36.

CONTRATO n.º 162 / 2015.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

#### ONDE SE LÊ:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 63/2017

#### LEIA-SE:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 63/2018

Salvador, 01 de março de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2017

PROCESSO: 2095/2017

OBJETO: Registro de Preços de equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 30/2018

CONTRATADO: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153	44.90.52	0.1.00
	15.182.0018.107503		
	15.182.0018.136901		
	15.182.0018.137001		
	15.182.0018.137101		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
	08.122.0015.200152		
	08.243.0014.119902		
FCM	08.243.0014.121002	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0033.123602		
	08.122.0014.220402		
	08.122.0014.221102		
	08.126.0015.250437		
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
13.126.0015.250425			
FMLF	15.122.0015.200156	44.90.52	0.1.00
	15.452.0020.120102		
	15.452.0020.120202		
	15.126.0015.250439		
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.126.0015.250400		
GCM	04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
	06.122.0015.200124		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.205200		
PGMS	06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0015.200104		
	04.122.0001.134201		
SECOM	24.122.0015.200150	44.90.52	0.1.00
	24.126.0015.250436		
SEMTEL	11.122.0015.200157	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0017.111303		
	23.334.0035.130902		
	11.334.0007.136.301		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
	23.334.0007.226902		
	23.334.0035.231102		
04.126.0015.250442			
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00 0.1.92
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
22.451.0018.221701			
SEMGE	04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0001.116800		
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
	04.126.0015.250408		
	04.126.0015.250408		



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
SEINFRA	16.122.0015.200158	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	15.451.0018.106603		
	16.482.0003.107202		
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.01 0.2.04
	12.361.0031.214400		
	12.366.0031.214800		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.1134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
SUCOP	15.122.0015.200159	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0003.102002		
	04.126.0015.250441		

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA CARINE COSTA PIRÔPO**  
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003856 - TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA 32 POLEGADAS.	UN	1.225,97
02	100004549 - TELEVISOR 48 POLEGADAS, LED SLIM, FORMATO 16:9, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 (FULL HD).	UN	2.559,98
03	100003252 - SUPORTE PARA TV, PAREDE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 55 POLEGADAS.	UN	82,15

Salvador, 01 de março de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2017

PROCESSO: 2095/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 31/2018**

**CONTRATADO:** NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 14.010.218/0001-31

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153	44.90.52	0.1.00
	15.182.0018.107503		
	15.182.0018.136901		
	15.182.0018.137001		
	15.182.0018.137101		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
FCM	08.122.0015.200152	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0014.119902		
	08.243.0014.121002		
	08.243.0033.123602		
	08.122.0014.220402		
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
FMLF	13.392.0008.228801	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
GABP	13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00
	04.122.0015.200100		
	04.122.0005.121800		
GCM	04.122.0005.122000	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
PGMS	04.126.0015.250400	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0015.250800		
	06.122.0015.200124		
SECOM	06.182.0006.206000	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	06.182.0006.205200		
	06.126.0015.250418		
SEMAN	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.134201		
	24.122.0015.200150		
	24.126.0015.250436		
	11.122.0015.200157		
SEMTEL	27.812.0017.111303	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	23.334.0035.130902		
	11.334.0007.136.301		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
SEMGE	23.334.0007.226902	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	23.334.0035.231102		
	04.126.0015.250442		
	22.122.0015.200147		
	22.451.0004.100101		
SEMPs	15.451.0018.128301	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
SEINFRA	22.451.0018.203301	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	22.451.0018.221701		
	04.122.0015.200112		
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
SEMPs	04.122.0001.116800	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
	04.126.0015.250408		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
SEINFRA	08.243.0039.135401	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
SEINFRA	08.244.0035.232901	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
SEINFRA	08.244.0035.234101	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	08.241.0014.238400		
	16.122.0015.200158		
SEINFRA	15.451.0018.106603	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	16.482.0003.107202		
	16.482.0003.107202		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.1134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUIZ HENRIQUE CORREIA**  
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001220 - APARELHO DE VÍDEO, TIPO DVD, REPRODUÇÃO: CD / CD-R/RW / DVD-VÍDEO / DVD-R/RW / JPEG <sup>3</sup> / MP3 / S-VCD / VCD / WMA.	UN	158,00
02	100001225 - APARELHO DE SOM, MICRO SYSTEM, POTÊNCIA DE 10 A 50W RMS, CAPACIDADE PARA 01 CD.	UN	439,68
03	100001226 - APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO AM/FM, FUNÇÃO KARAOKÉ, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 160W RMS.	UN	615,00
04	100003252 - SUPORTE PARA TV, PAREDE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 55 POLEGADAS.	UN	201,00
05	100003253 - SUPORTE PARA TV, FIXAÇÃO NO TETO, CONFECCIONADO EM AÇO, REGULÁVEL, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 32 POLEGADAS.	UN	423,60
06	100003498 - SUPORTE PARA TV, FIXAÇÃO NA PAREDE, CONFECCIONADO EM AÇO, REGULÁVEL, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 21 A 33 POLEGADAS.	UN	106,08
07	100003856 - TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA 32 POLEGADAS.	UN	1.549,00
08	100004549 - TELEVISOR 48 POLEGADAS, LED SLIM, FORMATO 16:9.	UN	2.559,98

Salvador, 01 de março de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2017

PROCESSO: 2095/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 32/2018**

**CONTRATADO:** NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

**CNPJ:** 14.010.218/0001-31

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.241.0014.238400			
SEINFRA	16.122.0015.200158	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	15.451.0018.106603		
	16.482.0003.107202		
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.01 0.2.04
	12.361.0031.214400		
	12.366.0031.214800		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	04.126.0015.250415		
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.1134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			
SUCOP	15.122.0015.200159	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0003.102002		
	04.126.0015.250441		

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUIZ HENRIQUE CORREIA**  
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001220 - APARELHO DE VÍDEO, TIPO DVD, REPRODUÇÃO: CD / CD-R/RW / DVD-VÍDEO / DVD-R / RW / JPEG <sup>3</sup> / MP3 / S-VCD / VCD / WMA.	UN	158,00
02	100001225 - APARELHO DE SOM, MICRO SYSTEM, POTÊNCIA DE 10 A 50W RMS, CAPACIDADE PARA 01 CD.	UN	439,68
03	100001226 - APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO AM/FM, FUNÇÃO KARAOKÉ, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 160W RMS.	UN	615,00

Salvador, 01 de março de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2017

PROCESSO: 2003/2017

OBJETO: Registro de Preços de suprimentos da impressora Okidata,

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 39/2018

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.200100		
	04.122.0033.255500		
	04.126.0015.250400		
GCM	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
SECOM	24.122.0015.200150	3.3.90.30	0.1.00
	24.126.0015.250436		
SEFAZ	04.122.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250403		
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221.701		
	15.512.0018.227901		
	04.122.0015.200112		
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250403		
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
08.244.0014.234001			
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
10.304.0029.210000			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**  
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015581- TONER PRETO 45460501 IMPRESSORA OKIDATA	UN	595,00
02	200015587- CILINDRO IMPRESSÃO 45466301 IMPRESSORA OKIDATA	UN	850,00
03	200015582- TONER PRETO 45807115 IMPRESSORA OKIDATA	UN	595,00
04	200015588- CILINDRO IMPRESSÃO 44574317 IMPR OKIDATA	UN	652,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	200015583- TONER PRETO 44469801 IMPRESSORA OKIDATA	UN	344,64
06	200015584- TONER AMARELO 44469701 IMPRESSORA OKIDATA	UN	538,00
07	200015585- TONER MAGENTA 44469702 IMPRESSORA OKIDATA	UN	538,00
08	200015586- TONER CIANO 44469703 IMPRESSORA OKIDATA	UN	534,40
09	200015589- CILINDRO IMPRESSÃO 44494201 IMPRESSORA OKIDATA	UN	760,13
10	200015590- ESTEIRA TRANSFERÊNCIA 44472201 IMPRES. OKIDATA	UN	1.150,00
11	200015591- UNIDADE FUSORA 44472601 IMPRESSORA OKIDATA	UN	1.162,00
12	200015592- FITA DE IMPRESSÃO IMPRES. MATRICIAL OKIDATA ML620	UN	58,43
13	200015662- KIT MANUTENÇÃO DE IMPRES. OKI MP55501B/5502MB - 200K - 45435101	UN	1.162,97

Salvador, 01 de março de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 212/2017

PROCESSO: 3532/2017

**OBJETO:** Registro de Preços de cadeira giratória espaldar.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 41/2018****CONTRATADO:** FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-EIRELE-ME**CNPJ:** 18.923.617/0001-44**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2018**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CARLOS FERNANDO LIMA PINHEIRO**  
FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-EIRELE-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004765 - CADEIRA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COR PRETA, COM BRAÇO, PARA USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO.	UN	887,00

Salvador, 01 de março de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2018

PROCESSO: 873/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de Gases Comprimidos e Liquefeito (GÁS),**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 43/2018****CONTRATADO:** SOS GÁS LTDA-EPP**CNPJ:** 09.266.128/0001-76**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00
	15.182.0018.137001		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	13.122.0015.200136		3.3.90.30
13.392.0008.128601			
13.392.0022.129101			
13.392.0022.129301			
13.392.0008.228701			
13.392.0008.228801			
13.392.0008.228901			
13.392.0022.229401			
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229601			
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	04.122.0015.200100		3.3.90.30
04.122.0005.200100			
04.122.0033.255500			
04.126.0015.250400			
PGMS	04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0015.200104		
PREVIS	09.122.0015.200113	3.3.90.30	0.1.00
	09.241.0033.230600		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0019.130201		
	23.695.0008.230101		
	04.626.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	18.541.0003.103400		
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.204300		
	18.541.0020.218100		
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
	23.695.0008.134601		
	23.695.0008.230002		
13.126.0015.250424			
SEMTEL	11.122.0015.200157	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	23.334.0035.130902		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
	23.334.0007.226902		
23.334.0035.231102			
04.126.0015.250442			
SEFAZ	04.122.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250403		
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221.701		
	15.512.0018.227901		
	SEMGE		
SEMOB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00
	26.453.0004.100601		
	26.453.0021.204901		
	26.453.0021.236700		
04.126.0015.250427			
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.422.0018.224900		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
15.452.0018.217300			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			
SEMUR	14.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
	14.422.0034.222500		
	14.422.0034.222500		
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		
	SMS		
10.302.0015.110700			
10.302.0026.208300			
10.126.0026.208400			
10.128.0026.208500			
10.122.0026.208600			
10.301.0027.208700			
10.301.0027.208800			
10.501.0027.208900			
10.302.0028.209000			
10.302.0028.209100			
10.305.0028.209200			
10.302.0028.209400			
10.302.0028.209600			
10.304.0029.209700			
10.305.0029.209800			
10.304.0029.209900			
10.304.0029.210000			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO**  
SOS GÁS LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002332 - GÁS LIQUEFEITO- BOTIJÃO DE 45KG.	UN	327,00
02	200002333 - GÁS LIQUEFEITO- BOTIJÃO DE 13KG	UN	87,33

Salvador, 01 de março de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 71/2018**

EMPRESA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

Processo 2095/2017

CONTRATO: 30/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
FGM	08.122.0016.251400	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.108600		
	15.451.0010.108700		
	15.451.0010.108900		
	15.451.0010.109000		
	15.452.0014.109100		
15.126.0016.250413			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
	08.242.0004.114200		
08.242.0004.246000			
GCM	06.122.0016.250115	44.90.52	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
PGMS	04.122.0016.250114	44.90.52	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SECOM	24.122.0016.250112	44.90.52	0.1.00
	24.131.0014.216500		
	24.126.0016.250401		
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.104800		
	11.334.0006.104900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
	11.126.0016.250403		
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
	15.126.0016.250427		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

Salvador, 01 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 72/2018

EMPRESA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Processo 2095/2017

CONTRATO: 31/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2018

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
09.122.0016.257700			
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SEINFRA	16.122.0016.250125	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	15.451.0010.145600		
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		

Salvador, 01 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 73/2018**

**EMPRESA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

**Processo 2095/2017**

**CONTRATO: 32/2018**

**OBJETO: Registro de preços para fornecimento equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.**

**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/01/2018**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
FGM	08.243.0004.100300	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.108600		
	15.451.0010.108700		
	15.451.0010.108900		
	15.451.0010.109000		
15.452.0014.109100			
15.126.0016.250413			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
08.242.0004.114100			
08.242.0004.114200			
08.242.0004.246000			
GCM	06.122.0016.250115	44.90.52	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
PGMS	04.122.0016.250114	44.90.52	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SECOM	24.122.0016.250112	44.90.52	0.1.00
	24.131.0014.216500		
	24.126.0016.250401		
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.104800		
	11.334.0006.104.900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
11.126.0016.250403			
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
	15.126.0016.250427		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

Salvador, 01 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 74/2018

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA PROCESSO: 2003/2017

CONTRATO: 39/2018

OBJETO: equipamento cinematográfico e suprimento de impressora Okidata

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 19/02/2018

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

Salvador, 01 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N° 010/2018

**PROCESSO:** N° 7145/2017 - SEMGE.  
**EMPRESA:** MÓDULO ELEVADORES ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.  
**CNPJ:** 07.197.426/0001-26.  
**OBJETO:** prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças, de 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, ELS0319910 e ELS0319929, instalados na Avenida Joana Angélica, n° 399, Edifício Fernando José Rocha- Centro, Salvador- BA, em conformidade com as características e demais informações descritas no Anexo I deste Contrato e na proposta da CONTRATADA.  
**PARECER:** N° 200/2018 RFGMS datado de 22/02/2018.  
**VALOR TOTAL** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SUBAÇÃO:** 250136  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.  
**DATA DO ATO:** 01 de março de 2018.

Salvador, 01 de março de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 03/2016

**PROCESSO N°:** 007/2018- COGEL  
**CONTRATADO:** FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA CNPJ N° 63.542.443/0001-24.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.441,43.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2501; Elementos de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 000.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57da lei 8.666/93.  
**ASSINATURA:** 15/02/2018.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 002/2018 AO CONTRATO N° 034/2015

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda  
**CNPJ:** 13.235.732/0001-02  
**PROCESSO N°:** 048/2018  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, vigência e acréscimo de valor do contrato n° 034/2015.  
**PARECER:** RFGMS de 28 de janeiro de 2018.  
**VALOR:** R\$ 614.326,29 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.103600, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Fonte: 0.2.22.  
**PRAZO:** Execução do contrato será acrescido em 180 dias, tendo seu início em 03/01/2018 e o término em 02/07/2018 e vigência 240 dias, até 31/08/2018 para fins de medição final e pagamento.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018  
**ASSINAM:**

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS**  
Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 012/2018

**OBJETO:** Para a inclusão da Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2018: a Dispensa de Licitação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro de 2017.

DISPENSA DELICITAÇÃO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
122/2017	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018  
**ASSINA:** **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 28 de Fevereiro de 2018.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO N°.** 155/2013  
**PROCESSO n°** 17655/2017

**CONTRATADA:** JAP - CLÍNICA DE OLHOS LTDA  
**CNPJ:** 06.262.146/0001-20  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2018  
**JUSTIFICATIVA:** Rescisão amigável  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** José Pedro da Cruz Neto

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2018

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Medicamentos  
**PROCESSO:** 10416/2017  
**AFM N°:** 1650/2018 - R\$ 371,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 7799/2017  
**AFM N°:** 1672/2018 - R\$ 240,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 3286/2017  
**AFM N°:** 1670/2018 - R\$ 536,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 19911/2016  
**AFM N°:** 1665/2018 - R\$ 859,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 3286/2017  
**AFM N°:** 1699/2018 - R\$ 20.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 10412/2016  
**AFM N°:** 1738/2018 - R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 7810/2017  
**AFM N°:** 1702/2018 - R\$ 1.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 3277/2017  
**AFM N°:** 1669/2018 - R\$ 4.635,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 2145/2017  
**AFM N°:** 1698/2018 - R\$ 16.653,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PROCESSO:** 12466/2016  
**AFM N°:** 1655/2018 - R\$ 2.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
**CONTRATADA:** FARMACE INSUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 3800; Elemento de Despesas 33.90.30.04 Fonte de Recursos e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 3365/2017

AFM Nº: 1652/2018 - R\$ 2.353,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 10414/2016

AFM Nº: 1737/2018 - R\$90.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 298/2017

AFM Nº: 1646/2018 - R\$ 3.405,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 10411/2016

AFM Nº: 1733/2018 - R\$25.978,20 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 9262/2016

AFM Nº: 1850/2018 - R\$ 2.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018  
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 7810/2017

AFM Nº: 1854/2018 - R\$1.908,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018  
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 15901/2016

AFM Nº: 1849/2018 - R\$ 51.573,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018  
CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 8329/2016

AFM Nº: 1841/2018 - R\$ 346.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0001-00

PROCESSO: 10462/2016

AFM Nº: 1717/2018 - R\$ 42.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: DIMASTER- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 12690/2016

AFM Nº: 1846/2018 - R\$ 630,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10417/2016

AFM Nº: 1657/2018 - R\$ 1.169,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 12461/2016

AFM Nº: 1691/2018 - R\$ 9.580,00- DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 1653/2018 - R\$ 466,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 2138/2017

AFM Nº: 1674/2018 - R\$ 290,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10416/2016

AFM Nº: 1662/2018 - R\$ 232,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 10414/2016

AFM Nº: 1688/2018 - R\$ 3.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 10416/2016

AFM Nº: 1684/2018 - R\$ 750,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP  
CNPJ: 02.600.770/0001-09

PROCESSO: 13622/2016

AFM Nº: 1848/2018 - R\$ 1.722,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018  
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.586.940/0001-68

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 1740/2018 - R\$ 10.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 10416/2016

AFM Nº: 1659/2018 - R\$ 2.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MED. E COS. LTDA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 10418/2016

AFM Nº: 1693/2018 - R\$ 973,30 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MED. E COS. LTDA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 10405/2016

AFM Nº: 1716/2018 - R\$ 86.190,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA  
CNPJ: 07.640.617/0001-10

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 1742/2018 - R\$ 32.292,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 6523/2017

AFM Nº: 1731/2018 - R\$ 9.114,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018  
CONTRATADA: DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 11.763.017/0001-17

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 2145/2017

AFM Nº:1668/2018 - R\$7.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº:1697/2018 - R\$70.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 15391/2016

AFM Nº: 1661/2018 - R\$ 2.835,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº: 1694/2018 - R\$ 36.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 10416/2016

AFM Nº: 1664/2018 - R\$ 931,00 - DATA DA ASSINATURA:16/02/2018

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 15391/2016

AFM Nº: 1663/2018 - R\$ 766,40 - DATA DA ASSINATURA:16/02/2018

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 12461/2016

AFM Nº: 1692/2018 - R\$ 353,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 12466/2016

AFM Nº: 1648/2018 - R\$ 1.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº: 1654/2018 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 19912/2016

AFM Nº: 1695/2018 - R\$ 1.080,00 - DATA DA ASSINATURA:16/02/2018

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3800; Elemento de Despesas 33.90.30.04 Fonte de Recursos e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 7810/2017

AFM Nº: 1676/2018 - R\$ 1.920,00 - DATA DA ASSINATURA:16/02/2018

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO:5704/2017

AFM Nº: 1643/2018 - R\$ 22.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 9256/2016

AFM Nº: 1856/2018 - R\$ 874,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 6522/2017

AFM Nº: 1671/2018 - R\$ 1.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10408/2016

AFM Nº: 1649/2018 - R\$ 845,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10414/2016

AFM Nº: 1732/2018 - R\$ 29.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 6521/2017

AFM Nº: 1730/2018 - R\$ 3.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3284/2017

AFM Nº:1739/2018 - R\$ 6.372,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 19910/2016

AFM Nº: 1686/2018 - R\$ 14.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11900/2016

AFM Nº: 1851/2018 - R\$ 7.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3800/9300; Elemento de Despesas 33.90.30.04 Fonte de Recursos e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12688/2016

AFM Nº: 1685/2018 - R\$ 11.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 9256/2016

AFM Nº: 1845/2018 - R\$1.701,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 1741/2018 - R\$ 123.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 3274/2017

AFM Nº: 1647/2018 - R\$285,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS

CNPJ: 06.935.554/0001-67

PROCESSO: 12688/2016

AFM Nº: 1719/2018 - R\$ 79.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS

CNPJ: 06.935.554/0001-67

PROCESSO: 2138/2017

AFM Nº: 1675/2018 - R\$ 483,00- DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 7801/2017

AFM Nº: 1855/2018 - R\$ 17.881,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 10417/2016

AFM Nº: 1658/2018 - R\$ 8.743,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12461/2016

AFM Nº: 1656/2018 - R\$ 177,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº: 1689/2018 - R\$ 1.414,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 19912/2016

AFM Nº: 1696/2018 - R\$300,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº: 1667/2018 - R\$3.023,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 1673/2018 - R\$ 2.055,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 19911/2016

AFM Nº: 1666/2018 - R\$700,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 10416/2016

AFM Nº: 1645/2018 - R\$ 1.429,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 10418/2016

AFM Nº: 1718/2018 - R\$4.704,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº: 1660/2018 - R\$229,10 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

AFM Nº: 1644/2018 - R\$ 2.022,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 2138/2017

AFM Nº: 1700/2018 - R\$ 531,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3286/2017

AFM Nº: 1701/2018 - R\$3.118,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 4619/2015

AFM Nº: 1705/2018 - R\$ 704,32 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: F. RIBEIRO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 2544/2016

AFM Nº: 1803/2018 - R\$ 5.401,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 767/2017

AFM Nº: 1707/2018 - R\$ 3.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 767/2017

AFM Nº: 1706/2018 - R\$ 2.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO: 3531/2016

AFM Nº: 1708/2018 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA- ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 1560/2017

AFM Nº: 1842/2018 - R\$ 90.996,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA

CNPJ: 59.231.530/0005-17

PROCESSO: 1560/2017

AFM Nº: 1642/2018 - R\$ 1.614,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

PROCESSO: 9053/2017

AFM Nº: 1641/2018 - R\$ 3.666,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 13616/2016

AFM Nº: 1757/2018 - R\$ 386.778,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

CONTRATADA: PMH- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 5069/2015

AFM Nº: 1756/2018 - R\$ 7.775,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/ 2493; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 01 de março de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Mobiliário para escritório

PROCESSO: 4428/2016

AFM Nº: 1752/2018 - R\$ 1.586,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

AFM Nº: 1751/2018 - R\$ 32.698,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 13927/2017

FM Nº: 1711/2018 - R\$ 11.810,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1051; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de

Recursos 090 (Operações de créditos internas)

Salvador 01 de março de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Adesivos

PROCESSO: 2544/2016

AFM Nº:1804/2018 - R\$ 1.478,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

AFM Nº:1802/2018 - R\$ 5.756,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

AFM Nº:1703/2018 - R\$ 1.840,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 4330/2015

AFM Nº:1704/2018 - R\$ 2.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 01 de março de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato n.º 002/2014, firmado em 02/10/2014 com a empresa BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME Processo n.º 1328/2013, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, com vistas a indicar a classificação orçamentária para cobertura das despesas oriundas do referido contrato. Projeto/Atividade: 08.244.014.2340 -Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100; 0229 ;0228.

Salvador, 23 de fevereiro de 2018.

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, o Resumo do **Contrato n.º 213/2018**, que tem por objeto a contratação da empresa **CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Alex da Costa e o Coreto Elétrico**", para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2018, no circuito Dodô, no Carnaval 2018, neste município. Publicado no DOM nº 7.041 do dia 06 de fevereiro de 2018, folha 27.

Salvador, 01 de março de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2018002100

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000063

PROCESSO Nº 3530/16.1

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº 03.828.581/0001-42

OBJETO: FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002101

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000074

PROCESSO Nº 4330/15.2

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº 19.913.591/0001-16

OBJETO: FITA ADESIVA

VALOR TOTAL: R\$147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002102

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000140

PROCESSO Nº 767/2017

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 12.011.917/0001-70

OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA

VALOR TOTAL: R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002103

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000149

PROCESSO Nº 4618/15

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº 19.913.591/0001-16

OBJETO: ENVELOPE

VALOR TOTAL: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002104

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000142

PROCESSO Nº 767/2017

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº 03.828.581/0001-42

OBJETO: CANETA SALIENTADORA

VALOR TOTAL: R\$130,60 (cento e trinta reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002105

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000205

PROCESSO Nº 3531/2016

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ Nº 15.253.747/0001-29

OBJETO: PAPEL CARBONO E PASTA CARTOLINA

VALOR TOTAL: R\$1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002106

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000082

PROCESSO Nº 4233/2016

CONTRATADA:

CNPJ Nº 23.417.238/0001-12

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO

VALOR TOTAL: R\$5.776,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002107

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000138

PROCESSO Nº 4619/15.1

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº 19.913.591/0001-16

OBJETO: GRAMPO, PRANCHETA E TESOURA

VALOR TOTAL: R\$308,86 (trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002108

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000142

PROCESSO Nº 767/2017

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº 03.828.581/0001-42

OBJETO: LÁPIS GRAFITE

VALOR TOTAL: R\$117,00 (cento e dezessete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018002109

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000205

PROCESSO Nº 3531/2016

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº 15.253.747/0001-29

OBJETO: ELÁSTICO PARA CÉDULA

VALOR TOTAL: R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

SALVADOR, 01 de março de 2018

**IURI AMORIM DIAS**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018**

CONTRATO Nº 007/2018

Cedente: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Executora: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

Contratada: WM SERVIÇOS TECNICOS E COMISSONAMENTO EIRELI-ME

CNPJ: 23.868.882/0001-07

Processo Nº: 895/2017

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Objeto Original: Contratação de serviços de Engenharia para fabricação de abrigos metálicos simples para parada de ônibus da Cidade de Salvador.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 368.820,10 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais

E dez centavos)

Unidade Gestora: 567002

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade:22.451.0010.243700 Natureza de Despesa 33.90.39

Fonte: 0.1.00.000000

Data Assinatura: 28/12/2017

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretario**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2018**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 006/2018, firmado em 06/02/2018, com DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a despesa correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.250103	3.3.90.30	0.1.00

Salvador, 01 de Março de 2018.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2018001680

LICITAÇÃO: PE Nº 150/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000024

PROCESSO: Nº 5454/2015

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ELLO ATACADAODE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Aquisição de luva de proteção

VALOR TOTAL: R\$ 344,90 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0339030 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE000083

DATA: 16/02/2018

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 028/2017**

Processo nº: 129/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas, quarta, quinta e sexta do original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, objeto da Concorrência nº 005/2017, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02/02/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017, PUBLICADO NO DOM Nº 7.021 EM 16.01.2018, PÁGINA 29,

**ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL R\$ 1.132.800,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)

**LEIA-SE:**

VALOR TOTAL R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

Salvador, 01 de março de 2018

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 03/2017 PMS / MOTORISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, do AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 03/2017, publicado no DOM n.º 7.056, de 27/02/2018, conforme segue:

Excepcionalmente para os candidatos INCLUIDOS, relacionados abaixo, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta retificação.

EXCLUIR:

**FUNÇÃO: MOTORISTA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	MOTO3201713685	555173666	18.964212	66
JOILSON SOUZA SANTANA	MOTO3201715068	163158630	18.799932	68
DANILO DOS SANTOS SANTANA	MOTO3201713811	890510687	18.701364	72
AILTON CRISÓSTOMO DOS SANTOS	MOTO3201717281	513697373	18.411136	74
GIVALDO JESUS DOS SANTOS	MOTO3201717478	262259648	18.274236	77
ANTONIO ALEX DE SOUZA	MOTO3201714489	641014368	18.257808	78

INCLUIR:

**FUNÇÃO: MOTORISTA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
WELDER DAMASCENO DE FREITAS	MOTO3201716859	826102743	18.230428	80
EDVALDO SOUZA VASCONCELOS	MOTO3201711760	161882170	18.153764	82
VALDIR VASCONCELOS DE ALMEIDA	MOTO3201716569	272426605	18.0771	83
ROMILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	MOTO3201715405	07318608-29	18	85
VALDINEI DE CERQUEIRA SOUZA	MOTO3201713865	699515947	18	86
MAURICIO RAMALHO BARRETO DOS SANTOS	MOTO3201716457	1264145802	17.999176	87

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de fevereiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### EDITAL N.º 001/2018

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PITCH SALVADOR

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Thiago Martins Dantas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4.º, Parágrafo Único do Decreto n.º 29.530/2018, torna público o edital para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras que contribuam para modernização da gestão pública de Salvador, considerando a constante necessidade de aprimoramento dos serviços disponibilizados ao cidadão, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

#### 1. DO OBJETO

Seleção e teste de soluções inovadoras para desafios de relevância Pública, especificados no Anexo I, por meio de apresentação de Startups, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF para análise da Administração Municipal, visando a modernização da gestão pública, conforme disposto no Decreto n.º 29.530/2018.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar deste procedimento as pessoas jurídicas de direito privado enquadradas como startups inscritas no CNPJ/MF.

2.2. As inscrições serão realizadas por meio do sítio eletrônico [www.pitch.salvador.ba.gov.br](http://www.pitch.salvador.ba.gov.br), terão início às 15h do dia 01 de março de 2018 e se encerrarão às 23h59 do dia 15 de abril de 2018, horário de Brasília, não sendo admitidas inscrições intempestivas ou enviadas de qualquer outra forma. Deverão ser observadas as seguintes instruções:

- I. Acessar o portal Pitch Salvador;
- II. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, com informações da startup interessada, bem como dos seus integrantes/representantes, atentando-se ao que prevê este Edital e aos desafios descritos no Anexo I;
- III. Anexar arquivo em formato eletrônico PDF, com tamanho até 6 Mb (seis megabytes), que deverá conter descrição detalhada da solução inovadora e demonstração clara de como o desafio será enfrentado.

2.3. Observando-se as condições de inscrição, as soluções inovadoras serão pré-selecionadas de acordo com o item 3 deste edital.

2.4. Ao submeterem as respectivas inscrições, os interessados assumem o compromisso de manter, durante todo processo de seleção e teste, todos os requisitos estabelecidos neste edital.

#### 3. DA PRÉ-SELEÇÃO

3.1. Através da pré-seleção será realizada a triagem das propostas de soluções inovadoras que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3.2. Para avaliar a solução inovadora, será instituída a respectiva Comissão Julgadora afeta à área temática a que essa se destina, observando-se o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto n.º 29.530/2018.

3.3. As Comissões Julgadoras deverão avaliar as soluções inovadoras, por desafio, conforme os seguintes pré-requisitos e respectivas pontuações:

- I. Maturidade da solução inovadora, em que se observará:
  - a. Grau de desenvolvimento da solução inovadora e seus resultados de maneira previsível - **até 10 pontos**
- II. Modelo de Negócio, em que se observará:
  - a. Viabilidade técnica e operacional de implementação da solução inovadora - **até 20 pontos**
- III. Representantes da startup interessada, em que se observará:
  - a. A participação em projetos, em outras startups ou iniciativas que demonstrem conhecimento na área de atuação, apta ao desafio ao qual a solução inovadora se propõe - **até 05 pontos**
- IV. Compatibilidade, Inovação e Custo-benefício para Adaptação e Implantação, em que se observará:
  - a. Compatibilidade da solução apresentada com o desafio proposto - **até 25 pontos**
  - b. Inovação, criatividade e singularidade da proposta (incluindo vantagens competitivas em relação aos concorrentes) - **até 20 pontos**
  - c. Custo-benefício para Adaptação e Implantação da solução inovadora - **até 20 pontos**

3.4. As startups que não alcançarem o mínimo de 40 pontos no somatório dos critérios dispostos no item 3.3 serão automaticamente desclassificadas.

3.5. As Comissões Julgadoras utilizarão como critério de classificação a solução inovadora com maior pontuação na seguinte ordem: "Compatibilidade, Inovação e Custo-benefício para Adaptação e Implantação", "Maturidade da Solução Inovadora", "Modelo de Negócio" e "Representantes da Startup".

3.6. Dada por encerrada a avaliação mencionada nos três itens anteriores, a lista dos classificados será divulgada no portal [www.pitch.salvador.ba.gov.br](http://www.pitch.salvador.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município - DOM.

3.7. Os interessados classificados nas 05 (cinco) primeiras posições **por desafio** serão convocados para participar da Seleção, observado o item 4 deste Edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Os convocados, conforme item 3.6, apresentarão, presencialmente, para Seleção, as suas soluções em data e local a serem divulgados no portal [www.pitch.salvador.ba.gov.br](http://www.pitch.salvador.ba.gov.br), ocasião em que serão avaliadas pelas Comissões Julgadoras, que contarão, se necessário, com o auxílio da equipe multidisciplinar designada pela SEMGE.

4.2. Cada apresentação presencial terá duração de 5 (cinco) minutos de exposição da solução inovadora, acrescidos de 2 (dois) minutos para arguição da respectiva Comissão Julgadora.

4.3. Os interessados pré-selecionados que não comparecerem à etapa de Seleção estarão desclassificados para as próximas fases.

4.4. As Comissões Julgadoras deverão formalizar suas análises através de relatório contendo o parecer conclusivo da Seleção, e será baseado em barema, disponibilizado no portal do Pitch

Salvador pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes do evento de apresentação, para ciência dos interessados acerca dos critérios subjetivos de Seleção.

4.5. A SEMGE divulgará o resultado da Seleção no DOM e no portal [www.pitch.salvador.ba.gov.br](http://www.pitch.salvador.ba.gov.br), contendo os interessados selecionados e respectivas soluções inovadoras sugeridas para teste por ordem de classificação.

## 5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. As convocações para testes de soluções inovadoras ocorrerão mediante publicação no DOM por parte de cada órgão ou entidade da Administração Municipal afetos à questão de relevância pública, observando-se o previsto no art. 9º do Decreto n. 29.530/2018.

5.2. Os interessados selecionados e as Comissões Julgadoras irão especificar o ambiente de teste, de acordo com a solução apresentada e com o desafio proposto, para fins de formalização do acordo de cooperação na forma do art. 10, do Decreto n. 29.530/2018. -

## 6. DA REALIZAÇÃO DOS TESTES DAS SOLUÇÕES INOVADORAS

6.1. Havendo convocação, o teste das soluções inovadoras será realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e formalizado, no que couber, mediante celebração de acordo de cooperação, observada a legislação pertinente, especialmente o artigo 116 da Lei 8.666/93.

6.2. Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais por parte do Município para as empresas convocadas para o teste das soluções inovadoras em nenhum momento, subsistindo a obrigatoriedade de processo licitatório caso a solução deseje ser efetivamente contratada pela Administração Municipal.

6.3. Para o teste das soluções, serão disponibilizadas as necessárias informações de caráter público, com exceção dos dados pessoais dos representantes das startups convocadas, garantindo a inviolabilidade do sigilo pessoal.

6.4. As empresas convocadas que finalizarem com êxito os testes, receberão um certificado de participação e atestado de capacidade técnica exarado pela Prefeitura Municipal de Salvador.

6.5. Não haverá qualquer tipo de compromisso da Administração em celebrar contrato para a aquisição da solução inovadora.-

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. O presente edital obedecerá ao cronograma previsto, conforme tabela que segue:

EVENTOS	DATAS
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	01/03/2018
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	15/04/2018
ANÁLISE DOS INSCRITOS	16/04 A 07/05/2018
RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO	10/05/2018
EVENO DE SELEÇÃO PITCH SALVADOR	20 A 23/05/2018
DIVULGAÇÃO DOS INTERESSADOS SELECIONADOS	30/05/2018

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todo o procedimento descrito neste Edital de chamamento público submete-se ao Decreto n. 29.530/2018 e às suas eventuais alterações posteriores.

8.2. Serão divulgados no DOM e no mesmo endereço eletrônico os especialistas que integrarão as Comissões Julgadoras, conforme art. 13 do Decreto n. 29.530/2018.

8.3. A participação no procedimento descrito neste Edital implica, por parte do interessado:

- I. na leitura, compreensão e aceite de todas as suas regras;
- II. no reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições;
- III. em autorização formal do direito de uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito do evento Pitch Salvador, para reprodução e composição de material da Prefeitura Municipal do Salvador.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela SEMGE.

SALVADOR, 01 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

## ANEXO I

### 1. Caracterização dos Desafios

#### 1.1. Educação

N.	DESAFIOS
1	COMO OTIMIZAR, A PARTIR DO REGISTRO DE ENTRADA DOS ALUNOS, O GERENCIAMENTO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR?
2	COMO OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS POR UNIDADE EDUCACIONAL?
3	COMO MODERNIZAR O REGISTRO DOS ALUNOS EM SALA DE AULA DE MODO A OTIMIZAR A CHAMADA E AUMENTAR O CONTROLE SOBRE O NÚMERO DE ALUNOS PRESENTES?
4	COMO ACOMPANHAR A AGENDA DIÁRIA DO PROFESSOR DE FORMA GEORREFERENCIADA E DETALHADA (HORÁRIOS DAS AULAS, NÚMERO DA SALA, TURMA, EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PEDAGÓGICA)
5	COMO AUTOMATIZAR A SOLICITAÇÃO E DISPONIBILIZAR ONLINE O HISTÓRICO ESCOLAR?
6	COMO OTIMIZAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A GESTÃO E O CONSELHO ESCOLAR, MANTENDO UMA BASE DE DADOS ATUALIZADA COM INFORMAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO E DA RESPECTIVA GESTÃO FINANCEIRA?
7	COMO OTIMIZAR O REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO ALUNO QUANTO A SUA SAÚDE (LAUDOS MÉDICOS, ATESTADOS, CID, MÉDICO, RESTRIÇÃO ALIMENTAR, SAÚDE BUCAL, MEDICAMENTOS E HORÁRIOS PARA USO) DE MODO INTEGRADO COM O SISTEMA INFORMATIZADO DA MATRÍCULA?
8	COMO SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES SOBRE A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO, DO PORTE DA ESCOLA, QUANTITATIVO DE SALAS, EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSIDADE DE REPAROS E REGISTRO DO IMÓVEL (ALUGADO, DOADO OU PRÓPRIO)?
9	COMO OFERECER E/OU AMPLIAR O ACESSO DIGITAL DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS (LIVROS, REVISTAS, EXERCÍCIOS, SIMULADOS, JOGOS) PARA OS ALUNOS?
10	COMO MELHORAR O CONTROLE DO QUANTITATIVO DE FARDAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA OS ESTUDANTES E ATUALIZAR INFORMAÇÕES DE TAMANHO ANUALMENTE?
11	COMO REALIZAR A INTEGRAÇÃO DO REGISTRO DE CRIANÇAS DO PRIMEIRO PASSO COM A BASE DE DADOS DA EDUCAÇÃO, PERMITINDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL?
12	COMO MELHORAR O CADASTRO E CONTROLE DE INVENTÁRIOS DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA?
13	COMO OTIMIZAR O PLANEJAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÕES DE OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES?
14	COMO OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS ESCOLAS, MINIMIZANDO O CUSTEIO?
15	COMO OTIMIZAR A ESTRUTURAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DAS AVALIAÇÕES PROSA E PROVA BRASIL, SOBRE O DESEMPENHO DOS DESCRITORES DAS UNIDADES ESCOLARES?
16	COMO DIGITALIZAR, CATALOGAR E DAR ACESSO À FICHA ESCOLAR E DOCUMENTOS DOS ALUNOS ON-LINE?

#### 1.2. Saúde

N.	DESAFIOS
1	COMO TORNAR MAIS ÁGIL E PRÁTICO O REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PARA O SAMU?
2	COMO MELHORAR A MARCAÇÃO DE CONSULTAS VISANDO REDUZIR FILAS NOS POSTOS DE SAÚDE?
3	COMO MINIMIZAR O NÚMERO DE PACIENTES FALTOSOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AGENDADOS?
4	COMO AUXILIAR OS PACIENTES NA ADMINISTRAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS?
5	COMO IMPLEMENTAR AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO SOBRE ATENDIMENTO RECEBIDO PELA REDE PRÓPRIA E CONTRATUALIZADA (ELOGIOS, CRÍTICAS E DENÚNCIAS)?
6	COMO TORNAR A IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES MAIS ÁGIL E SEGURA?
7	COMO MONITORAR O ACESSO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VISANDO POSSIBILITAR MAIOR CONTROLE E GERAÇÃO DE INDICADORES?
8	COMO MONITORAR O TEMPO DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO SUS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE PRÓPRIA?
9	COMO TORNAR MAIS EFICIENTE O MONITORAMENTO DE DOENÇAS E A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONFIÁVEIS SOBRE SAÚDE POR MEIO DE APLICATIVOS?
10	COMO MELHORAR O REGISTRO E A CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS HÁBITOS E O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO DE PACIENTES (ATIVIDADES FÍSICAS, ALIMENTAÇÃO, SONO, GLICEMIA, PRESSÃO ARTERIAL E ETC.), PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS?
11	COMO AMPLIAR O REGISTRO DE CONDIÇÕES ZOOSANITÁRIAS, DECORRENTES DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OU PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS, PERMITINDO À POPULAÇÃO O REGISTRO DE POSSÍVEIS FATORES DE RISCO À SAÚDE, INDIVIDUAL OU COLETIVA?
12	COMO MELHORAR A DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, NA REDE PRÓPRIA E CONTRATUALIZADA?
13	COMO OTIMIZAR A ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, DE FORMA ONLINE POR PARTE DOS CONTRIBUÍNTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DOTAR A GESTÃO DE UMA FERRAMENTA PARA CONTROLE DESSAS ATIVIDADES?

1.3. Assistência Social

N.	DESAFIOS
1	COMO MELHORAR O CONTROLE DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL (SEMPs) E DO SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS (SEMOP)?
2	COMO OTIMIZAR A ESTRUTURAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO PARA TOMADA DE DECISÃO DOS GESTORES?
3	COMO MODERNIZAR A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA SEMPS?
4	COMO INTEGRAR E UNIFICAR, DE MANEIRA EFICIENTE, A OFERTA DE SERVIÇOS E MODERNIZAR A IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL?
5	COMO AMPLIAR A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DA SEMPS E DA REDE DE PARCEIROS DO MUNICÍPIO?
6	COMO MELHORAR O CONTROLE DOS ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO POP INTEGRANDO-OS AOS OUTROS SERVIÇOS DA SEMPS?
7	COMO AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, DE FORMA DIRETA E INDIRETA, PELA SEMPS?
8	COMO DINAMIZAR A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA REDE PARCEIRA DA SEMPS?
9	COMO AUTOMATIZAR A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS?

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 01/2014**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo;
- Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2017/2018 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

**Cargo: AUDITOR FISCAL**

**Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Convocação de candidato da ampla concorrência**

Inscrição	Nome	Documento	Class
966.416-5	DANIEL NONAKA AMORIM	10893436 SSP MG	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 05/2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2014 - SMS/SAMU - CONDUTOR DE VEÍCULO**

A Secretarias Municipais de Gestão e de Saúde CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2014, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para a função abaixo relacionada, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação desta Convocação, para **agendamento da avaliação médica** que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames de acordo com o item 12.2 do Edital.

Em observância aos subitens 13.4. e 13.4.1 do Edital, o candidato, quando do seu comparecimento à SEMGE, irá declarar se celebrou, ou não, contrato administrativo de prestação de serviço, por tempo determinado, com o Município do Salvador. Caso afirmativo, informar se a nova contratação acontecerá antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior. A veracidade da declaração será analisada quando da assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

**Ampla Concorrência**

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RENIVALDO CALDAS PEREIRA	502804572	200	83,6	260
RONILTON DA SILVA BATISTA	348216190	112	83,3	263

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de fevereiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 08/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARIANA DANTAS MIRANDA	810032140	1622667077	196º
ENOS COSTA SILVA	810035472	442679084	198º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 09/2017

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MICHELE CATHERINE SZTOLTZ	811012966	70751690	66º
XÊNIA THISANE SOARES TALARICO	811011326	785842721	67º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 10/2017

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
NERISSA AVELINO LESSA	812008825	003123612	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 047/2018, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em Câmara de Conservação de Vacinas - SMS, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 07 de março de 2018

O processo administrativo nº 2958/2018 referente ao objeto da presente cotação, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 045/2018, contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em geradores de energia elétrica, com reposição de acessórios e/ou peças e lubrificantes, das unidades da rede própria desta Secretaria. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 07 de março de 2018.

O processo administrativo n.º 657/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 046/2018, contratação de empresa especializada em locação de 02(dois) equipamentos de segurança com funções firewall, prevenção de intrusões de rede, antivírus, VPN, filtragem de conteúdo, balanceamento de carga e geração de relatórios informativos e gerenciais sobre rede. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h do dia 07 de março de 2018.

O processo administrativo n.º 2682/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos.**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 049/2018 - PROC. N.º 2912/2018;**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 050/2018 - PROC. N.º 2913/2018;**

### COTAÇÃO DE PREÇO N.º 051/2018 - PROC. N.º 2914/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 600802/2018** AUTUADO: William Lacerda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra de ampliação de imóvel sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 604007/2018** AUTUADO: Antônio Leandro dos Santos de Oliveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por desenvolver atividades provisórias de frituras de batatas pré fritas no período do carnaval 2018 sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 30º da Lei Municipal 20.505/2009.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Março de 2018.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE SALVADOR

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR-SINDSEPS**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Ba, CEP:40.040-465, **CONVOCA** todos os Guardas Municipais para assembleia setorial no dia 08/03/2018 (quarta-feira), às 08h:00min, na sede da GCMS, localizada na Av. San General Martin, n.º734, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/Ba, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1.Auxílio Transporte;
- 2.Auxílio fardamento;
- 3.PCCV;
- 4.Folga e Atestado;
- 5.O que ocorrer.

Salvador/BA, 01 de Março de 2018.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DO SALVAMAR

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR-SINDSEPS**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Ba, CEP:40.040-465, **CONVOCA** todos os servidores lotados no SALVAMAR para assembleia setorial no dia 07/03/2018 (quarta-feira), às 07h:00min, na sede do SALVAMAR, localizado na Av.

Otavio Mangabeira, s/n, Patamares, Salvador/Ba, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1.Auxílio Transporte;
2. Auxílio fardamento;
- 3.Condições de trabalho
- 4.O que ocorrer.

Salvador/Ba, 01 de Março de 2018.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA TRANSALVADOR

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR-SINDSEPS**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Ba, CEP:40.040-465, **CONVOCA** todos os servidores lotados na TRANSALVADOR, para assembleia setorial no dia 09/03/2018 (sexta-feira), às 07h:00min, na sede da TRANSALVADOR, localizada na Av. Vale dos Barris, n.º 501 - Barris, Salvador/Ba, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1.Auxílio Transporte;
- 2.Auxílio fardamento;
- 3.O que ocorrer.

Salvador/BA, 01 de Março de 2018.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.